



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 209/2023

PROTOCOLADO Nº 4891
DATA DE ENTREGA 05/05/23
HORARIO 13:53
Assinatura

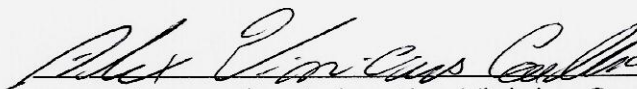
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITA A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA 40 HRS SEMANAIS.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao horário de funcionamento das repartições públicas que inicia as 07:00h e em grande maioria se encerra as 17:00h, não há necessidade dos servidores iniciar as atividades com uma hora de antecedência pois durante o período de funcionamento é possível realizar todos os trabalhos para o bom funcionamento dos serviços.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de Maio de 2023


Vereador Autor Alex Vinicius Coelho

Alex Vinicius Coelho
VEREADOR